



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 412 DE 12 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 17/2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor Adilson Paulo da Silva, matrícula SIAPE nº 2399872 e CPF nº 117.923.146-55, das funções de acompanhamento e fiscalização, como titular, da execução do Contrato nº 17/2018, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa **ADCON - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 04.552.404/0001-49**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestar serviços de locação de mão-de-obra, visando atender as necessidades operacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Avançado Ipatinga*.

Art. 2º Designar a servidora Luciana Torres Bessa Coelho, matrícula SIAPE 3058244 e CPF 069.725.096-29, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 17/2018, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa **ADCON - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 04.552.404/0001-49**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestar serviços de locação de mão-de-obra, visando atender as necessidades operacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Avançado Ipatinga*.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá a 04/04/2019 com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 12/04/2019, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0294456** e o código CRC **DC97E092**.

